



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 015/2024

D a t a: 20 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 7061
EM 21/03/2024 às 14:53
Andréa
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, façam as análises necessárias para a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais (CMPDA) no Município de Guaíra/PR.

Guaíra (PR) em, 20 de março de 2024.

Karina Bach
Karina Bach
Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 25/03/2024
[Assinatura]
PRESIDENTE

Justificativa:

A presente indicação visa a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais (CMPDA) no âmbito do Município de Guaíra/PR, a fim de promover a proteção dos animais, sejam eles de estimação, domésticos ou silvestres, da fauna nativa ou exóticos, contra atos de abuso, maus tratos, omissão de posse, de propriedade, de guarda ou de socorro, abandono ou negligência, avaliando as políticas públicas para os animais, acompanhando a aplicação e o cumprimento da legislação, diretrizes e regulamentos que visem à proteção, defesa e bem-estar dos animais.

Sugere-se que o Conselho seja um órgão apartidário, diretamente ligado a Secretaria de Saúde/Diretoria de Vigilância em Saúde, sendo composto por representantes governamentais e não governamentais, tendo funções normativa, consultiva, deliberativa e fiscalizadora de princípios e ações para a agenda municipal de proteção à vida animal.